DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1709**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.118/2026
(DE 13 DE JANEIRO DE 2026)

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais, decreta o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.851 de 25 de maio de 2.022.

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 12.797/2025 de 23 de dezembro de 2025, que fixou o salário mínimo em R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) mensais;

DECRETA

Art. 1º. O piso salarial dos agentes de combate a endemia e agentes comunitários de saúde, para o exercício de 2.026, fica fixado em R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

Paragrafo Único: O valor previsto no caput é proveniente da Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2.022, de eficácia plena e de aplicação obrigatória.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 13 de janeiro de 2026.

Luiz Antônio Rogante Júnior
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2023
CREDENCIAMENTO N° 010/2023
TERMO ADITIVO N° 007/26
CONTRATO N° 007/24

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26**
CONTRATADA: **MAGRO & FIAMONCINI CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME.**
CNPJ nº 25.115.630/0001-32
OBJETO:**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**
VALOR GLOBAL: **R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).**
VIGÊNCIA: **06/01/2026 a 06/01/2027.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes dos Departamentos de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 06 janeiro 2026.
Dourado, 16 de janeiro de 2025.
LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal
.....

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3944 DE 15 DE JANEIRO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar, a Servidora LETICIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. nº 573916159 e CPF nº477.445.588-12, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a responder pelo expediente da Tesouraria durante o período de 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2.026 (trinta dias), por motivo de férias regulamentares do funcionário J.M.M., R.G. nº 18.199.351 e CPF nº 087 015 948 85, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo, observado o Artigo 94° da lei Municipal n° 667/92.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 15 de Janeiro de 2.026-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 15 de Janeiro de 2.026.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2023
CREDENCIAMENTO N° 010/2023
TERMO ADITIVO N° 06//2026
CONTRATO N° 06/24

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26

CONTRATADA: THAIS GRAZIELE DA CUNHA.

CNPJ nº 30.107.257/0001-08

OBJETO:EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

VALOR GLOBAL:R$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA:06/01/2025 a 06/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes dos Departamentos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 06 janeiro 2026.

Dourado, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....